



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº **00001/2022**, em favor da empresa **ANTONIO MARCOS PADRE BADU – ME - CNPJ nº 23.937.523/0001-64**, tendo como objeto Contratação de empresa para aquisição de Pneus destinados a atender as necessidades das secretarias de Saúde e Infraestrutura do Município de Piancó-PB, com o Valor Global Estimado de R\$ **35.620,00 (trinta e cinco mil, seiscientos e vinte reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Publique-se.

Piancó- PB, em 13 de janeiro de 2022.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito